



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005954/2025**  
**Data 01/08/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 16.749,15 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001042	000101.0412200022.001 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250000000000	176,00
0000008	000101.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.000,00
0000011	000101.0412200022.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
0001097	000101.0412200032.003 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	8.873,15
0000095	000505.0412200022.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.280,00
0000158	000808.0412200022.029 31909400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	2.157,20
0000620	001111.1236500042.079 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000	1.192,80
0000829	001515.1812200162.107 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	70,00
<b>TOTAL:</b>				<b>16.749,15</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.749,15 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000101.0412200022.001 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
0001041	000101.0412200022.001 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	176,00
0001026	000101.0412200032.003 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	8.873,15
0000092	000505.0412200022.012 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	1.280,00
0000155	000808.0412200022.029 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.157,20
0000617	001111.1236500042.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	1.192,80
0000833	001515.1812200162.107 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	70,00
<b>TOTAL:</b>				<b>16.749,15</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2025.



MUNICIPIO DE MARILANDIA  
CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005954/2025  
Data 01/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/08/2025

Gilmar Passaroti Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/08/2025

Marcio Paier  
Técnico Administrativo